



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº ~~179~~ /86

Homologa o Concurso que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo 5.164/86,

RESOLVE "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Auxiliar, de Ciências da Computação a ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), conforme discriminação abaixo.

a) MAURÍCIO SÉRGIO ROCHA	- 13,285 pontos	- 1º lugar
b) FRANCISCO ARAÚJO LIMA	12,275 pontos	- 2º lugar
c) MÁRIO MAURÍCIO FIALLOS AGUILAR	- 12,030 pontos	- 3º lugar
d) CLÁUDIO CÉSAR DE SÁ	- 11,135 pontos	- 4º lugar
e) GUY BARROSO SILVA	- 10,150 pontos	- 5º lugar

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Comissão Coordenadora do Concurso, o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e o Departamento de Pessoal (DEPES), autorizados a adotar as providências cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 1.986.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -